



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

➤ **PROGRAMA AÇÃO JOVEM**

Descrição: É um programa estadual de transferência de renda no valor de R\$ 80,00 (mensais), que atende jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, com renda per capita de até ½ salário mínimo, priorizando jovens com renda de até ¼ do salário mínimo. Tem por objetivo incentivar os jovens a concluírem a escolaridade básica, somada às ações complementares e de apoio a iniciação profissional.

De acordo com Resolução SEDS 009, de 17 de junho de 2011, artigo 5ª, § 1ª – A transferência direta de renda, de que trata este artigo, constitui apoio financeiro temporário e não gera direito adquirido. Será concedida aos jovens pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual períodos até o limite de 36 (trinta e seis) meses, desde que os jovens continuem atendendo os critérios de elegibilidade do programa e cumprindo as condicionalidades estabelecidas nesta resolução.

Requisitos:

- Cadastro atualizado no CadÚnico- até 24 meses;
- Jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, com renda per capita de até ½ salário mínimo inscritas no Cadastro Único, priorizando jovens com renda de até ¼ do salário mínimo;
- Se a jovem for gestante deve comprovar a realização de consultas pré-natal;
- O Jovem deve frequentar a escola (apresentar declaração bimestral de frequência escolar);
- Ser aprovado no final do período letivo;
- Estar com ensino fundamental/médio incompleto;
- Frequentar as ações complementares oferecidas nas unidades de CRAS;
- Ser matriculado no ensino regular de educação Básica ou EJA- Educação de Jovens e Adultos em qualquer época do ano letivo;
- Responsável familiar – com idade maior ou igual a 16 anos.

Atendimento: Presencial

Telefone: CRAS Rocio – (13) 3841-1487

Endereço de e-mail: CRAS Rocio - cras.rocio@gmail.com

Local de Entrada de Solicitação do Pedido: CRAS Rocio – Rua Francisco Marques de Aguiar, 205, Rocio

Período de Solicitação: Contínuo.

** O jovem pode ter até 24 anos para solicitar o benefício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Meios de contato: Presencial e Telefone.

Dia e Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30.

Documentos Necessários:

- Inscrição no Cadastro Único atualizada a menos de 12 meses com CPF do Jovem indicado a Vinculação pelo Sistema do Ação Jovem.
- Declaração Escolar do Ano Vigente.

Forma de Acompanhamento: Presencialmente, na unidade que está prestando o serviço, Telefone.

Observações: O munícipe interessado deve procurar de início uma unidade de CRAS para fazer inscrição/atualização do Cadastro Único, para assim que possível seja selecionado pelo programa desde que atenda aos critérios e requisitos do benefício.

Quem fará a seleção das elegíveis é o Sistema informatizado da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social, através da base de dados do CadÚnico. A listagem dos elegíveis é gerenciada pelo CRAS, a qual realiza busca ativa, e efetivação para vinculação dos beneficiários.

Órgão Responsável: Departamento de Assistência e Promoção Social - DAPS